

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

Registro de Preços para fornecimento parcelado de Hidrômetros unijato ¾" vazão Q3 de 1,0 m3/hora, conforme especificações técnicas descritas no termo de referência.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os hidrômetros serão utilizados para as ligações de água de clientes, sendo para trocas corretivas ou para novas instalações. Vale lembrar que a instalação de medidor para as ligações de água atende a boa prática de combate ao desperdício de água, preconizada na Lei 11.445/2007 e ou lei vigente, sendo instrumento de controle no consumo e de arrecadação das empresas de saneamento.

3. ÁREA REQUISITANTE

Departamento Comercial.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O Item deverá ser entregue Almoxarifado da CIS, Rua Bartira 300/A – Vila Leis – Itu/SP, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:30h.

4.2. Todo o transporte e descarregamento do material fica a cargo da contratada.

4.3. Atender as condições estabelecidas no termo de referência.

4.4. Apresentar laudo de aferição inicial de todos os hidrômetros fornecidos.

4.5. Realização das substituições em caso de defeito do produto durante o período de garantia, conforme previsto no item 3.3 deste termo.

4.6. Atender todos os ensaios iniciais, conforme portaria Inmetro 155/2022 ou portaria vigente.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que cabe o parcelamento, tendo em vista, a necessidade de substituições de hidrômetros e instalações de novas ligações a serem realizadas durante todos os meses e devido ao tamanho do local de armazenamento do almoxarifado da autarquia limitar a quantidade a ser solicitada.

6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente desta Divisão, sendo assim demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta Divisão.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

A Contratação tem por finalidade proporcionar a atualização do parque de hidrômetros melhorando a qualidade do registro de consumo de água utilizado pela população do município, obedecendo a boa prática de combate ao desperdício de água, preconizada na Lei 11.445/2007 e ou lei vigente.

